



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 043 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

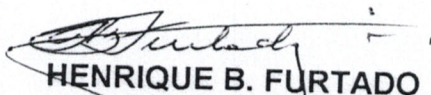
**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Ações Educativas para participação e mobilização comunitária em capacitação de doadores de sangue.

Valor do Concedente.....	R\$ 54.270,00
Contrapartida.....	R\$ 6.030,00
Total.....	R\$ 60.300,00


HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO